



Portaria nº. 132/2022 – GAB. PREFEITO, 17 março de 2022.

O Senhor **PEDRO PAULO GOUVEA MORAES**, Prefeito Municipal de Acará, usando das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 68, inciso VIII c/c Art. 70** “caput” da Lei Orgânica Municipal e dá seguinte providencia.

Considerando as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e consectários, bem como o disciplinado na Lei Orgânica do Município de Acará, e normas correlatas da Administração Pública Federal e Estadual.

Considerando a necessidade de constituição da CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Acará, visando dar cumprimento à Carta Magna de 1988 para a aquisição, alienação e outros pertinentes a Comuna.

RESOLVE:

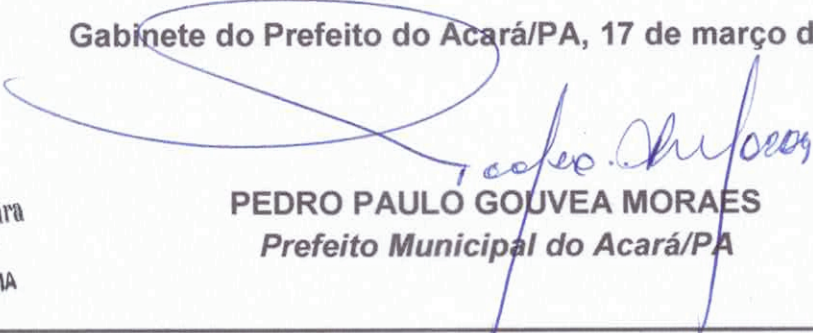
Art. 1º- Designar os Servidores Municipais, senhores - JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA - CPF nº 704.313.502-80 (*Presidente da Comissão*), LEONICE MARIA CAMPOS E CUNHA - CPF – 288.156.102-00 (*Membro*), MAURA MELISE ESTANISLAU COSTA- CPF – 935.500.302-15 (*Membro*) e AMANDA FERREIRA DIAS DE SOUZA CPF - 041.566.572-80 (*Membro*), respectivamente presidente e membros, para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de conformidade com a **Lei 8.666/93**.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 01/2021-GAB.PREFEITO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Acará/PA, 17 de março de 2022.


PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Prefeito Municipal do Acará/PA

Publicada em:
22/03/2022
[Handwritten signature]

Heno Menezes de Oliveira
Secretário Municipal
de Administração
Decreto N° 09/2022/GAB/PMA



Estado do Pará
Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 132/2022 – GAB. PREFEITO, 17 março de 2022.

O Senhor **PEDRO PAULO GOUVEA MORAES**, Prefeito Municipal de Acará, usando das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 68, inciso VIII c/c Art. 70** “caput” da Lei Orgânica Municipal e dá seguinte providencia.

Considerando as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e consectários, bem como o disciplinado na Lei Orgânica do Município de Acará, e normas correlatas da Administração Pública Federal e Estadual.

Considerando a necessidade de constituição da CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Acará, visando dar cumprimento à Carta Magna de 1988 para a aquisição, alienação e outros pertinentes a Comuna.

RESOLVE:

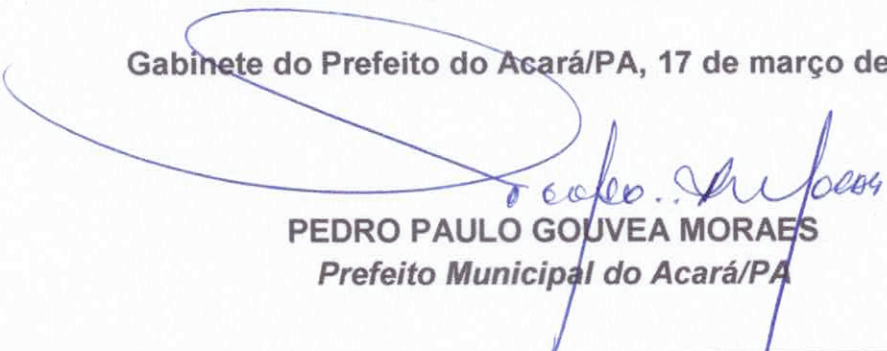
Art. 1º- Designar os Servidores Municipais, senhores - JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA - CPF nº 704.313.502-80 (*Presidente da Comissão*), LEONICE MARIA CAMPOS E CUNHA - CPF – 288.156.102-00 (*Membro*), MAURA MELISE ESTANISLAU COSTA- CPF – 935.500.302-15 (*Membro*) e AMANDA FERREIRA DIAS DE SOUZA CPF - 041.566.572-80 (*Membro*), respectivamente presidente e membros, para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de conformidade com a **Lei 8.666/93**.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 01/2021-GAB.PREFEITO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, produzindo efeitos retroativos a **01/03/2022**, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Acará/PA, 17 de março de 2022.


PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Prefeito Municipal do Acará/PA



Estado do Pará
Município de Acará
Prefeitura Municipal de Acará
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 132/2022 – GAB. PREFEITO, 17 março de 2022.

O Senhor **PEDRO PAULO GOUVEA MORAES**, Prefeito Municipal de Acará, usando das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 68, inciso VIII c/c Art. 70** “caput” da Lei Orgânica Municipal e dá seguinte providencia.

Considerando as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e consectários, bem como o disciplinado na Lei Orgânica do Município de Acará, e normas correlatas da Administração Pública Federal e Estadual.

Considerando a necessidade de constituição da CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Acará, visando dar cumprimento à Carta Magna de 1988 para a aquisição, alienação e outros pertinentes a Comuna.

RESOLVE:

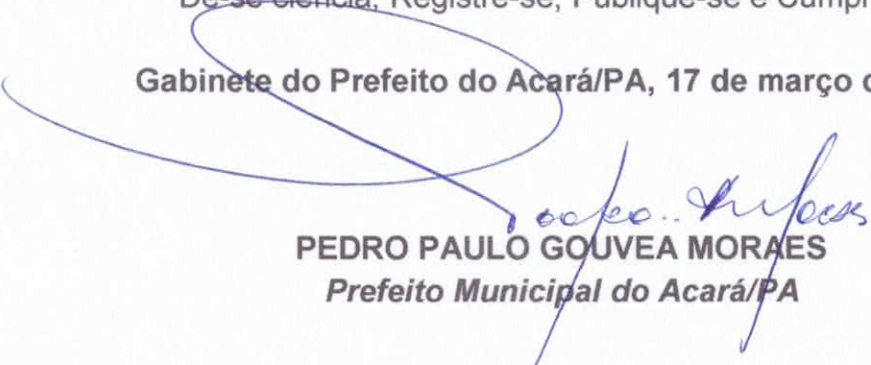
Art. 1º- Designar os Servidores Municipais, senhores - JOSE DOUGLAS SANTOS SILVA - CPF nº 704.313.502-80 (*Presidente da Comissão*), LEONICE MARIA CAMPOS E CUNHA - CPF – 288.156.102-00 (*Membro*), MAURA MELISE ESTANISLAU COSTA- CPF – 935.500.302-15 (*Membro*) e AMANDA FERREIRA DIAS DE SOUZA CPF - 041.566.572-80 (*Membro*), respectivamente presidente e membros, para fazer parte da Comissão Permanente de Licitação - CPL, de conformidade com a **Lei 8.666/93**.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 01/2021-GAB.PREFEITO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Acará/PA, 17 de março de 2022.


PEDRO PAULO GOUVEA MORAES
Prefeito Municipal do Acará/PA